



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATO GP/SGP N. 25 - D, DE 21 DE JULHO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.143, de 26 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2005;

CONSIDERANDO o escalonamento entre os diversos níveis da Magistratura do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, previsto no art. 93, V, da Constituição Federal e no § 2º do art. 1º da Lei nº 10.474, de 27 de junho de 2002;

CONSIDERANDO a Resolução nº 318, de 9 de janeiro de 2006, do Supremo Tribunal Federal, publicada no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2006, e

CONSIDERANDO o artigo 11 da Resolução nº 13, de 21 de março de 2006, do Conselho Nacional de Justiça, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2006, resolve tornar público o subsídio mensal dos Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a partir de 1º de janeiro de 2006,

MEMBROS DA MAGISTRATURA	SUBSÍDIO (R\$)
Juiz de Tribunal Regional do Trabalho	22.111,25
Juiz de Vara Trabalhista	21.005,69
Juiz Substituto	19.955,40

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI

(DJMG 25/07/2006; DOU 25/07/2006)